



Declaramos para os devidos fins que a LEI nº. 3.479/2025 foi devidamente publicado no placard oficial no período de 17/01/2025 a 17/02/2025.

ITAMAR JÚNIOR FLÓRES DE PAULA
Secretário de Gestão

LEI Nº 3.479 DE 17 DE JANEIRO DE 2025.

“Convalida a Resolução nº 001/2015, estabelece remuneração a cargo e atualiza a remuneração dos cargos comissionados e efetivos da Câmara Municipal e dá providências”

A **Câmara Municipal de Inhumas**, Estado de Goiás, aprova e eu, **Prefeito Municipal**, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica convalidada a Resolução nº 001/2015 e suas alterações no que se refere a remuneração dos cargos efetivos e comissionados lá previstos.

Art. 2º - Altera-se a remuneração dos cargos efetivos criados pela Resolução 001/2015 e alterações, abaixo relacionados para os valores indicados:

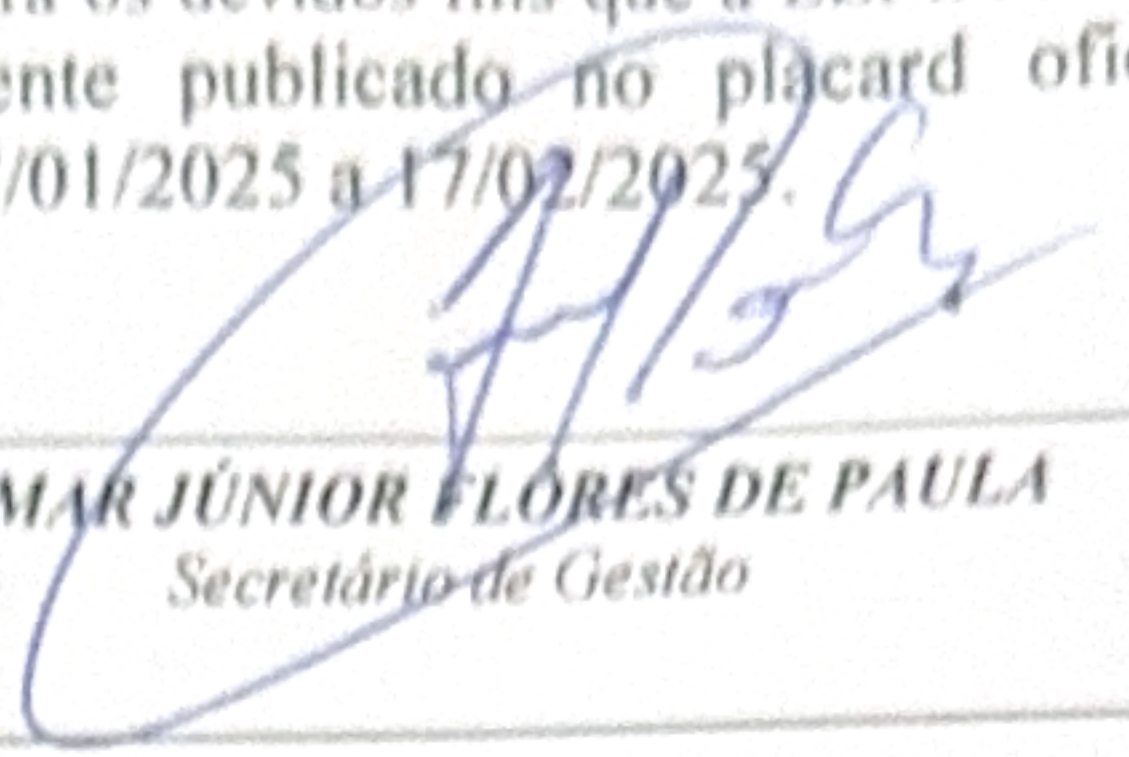
QUANTITATIVO	DENOMINAÇÃO	NÍVEL PADRÃO DE VENCIMENTO
02	Recepcionista	R\$ 2.323,15
03	Auxiliar de Serviços Gerais	R\$ 2.323,15
03	Agente Administrativo	R\$ 3.960,50
02	Motorista	R\$ 3.168,41
01	Arquivista	R\$ 3.432,44
01	Técnico Contábil	R\$ 7.920,73
04	Vigia	R\$ 2.323,15
01	Almoxarife	R\$ 2.323,15
01	Procurador Jurídico	R\$ 10.561,37
01	Controlador Interno	R\$ 5.280,67

Art. 3º - Altera-se a remuneração dos cargos comissionados criados pela Resolução 001/2015 e alterações, abaixo relacionados para os valores indicados:

QUANTITATIVO	DENOMINAÇÃO	NÍVEL PADRÃO DE VENCIMENTO
01	Chefe de Gabinete da Presidência	R\$ 5.411,37



Declaramos para os devidos fins que a LEI nº. 3.479/2025 foi devidamente publicado no placard oficial no período de 17/01/2025 a 17/02/2025.


ITAMAR JÚNIOR FLÔRES DE PAULA
Secretário de Gestão

24	Assessor Parlamentar	R\$ 3.800,00
01	Diretor Contábil	R\$ 12.662,60
01	Chefe de Licitações e Contratos	R\$ 5.411,37
01	Assessor Jurídico	R\$ 16.327,55
01	Diretor de Gestão de Recursos Humanos	R\$ 8.476,89
01	Diretor Geral	R\$ 8.476,89
14	Chefe de Gabinete de Vereador	R\$ 4.300,00
01	Chefe do Sistema de Controle Interno	R\$ 5.172,89
12	Assessor Administrativo	R\$ 3.800,00
01	Assessor de Comunicação	R\$ 5.411,37
01	Diretor de Serviços Legislativos	R\$ 5.411,37

Art. 4º - Fica estabelecido o valor de R\$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais) a título de remuneração do cargo Assessor Parlamentar, criado pela Lei nº 2.512/2002.

Art. 5º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a 02 de janeiro de 2025.

Dê-se Ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE INHUMAS, AOS 17 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2025.


JOSÉ ESSADO NETO

Prefeito de Inhumas


ITAMAR JÚNIOR FLÔRES DE PAULA

Secretário de Gestão